



TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA DE PERIÓDICOS GOVERNET

1 OBJETO

Assinatura anual dos periódicos impressos e digitais Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela Governet Editora, para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Atender às necessidades de informações técnicas e gerenciais dos parlamentares, unidades, setores, comissões e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como, às pesquisas do público externo que frequenta a Biblioteca Paulo Bertran e manter o acervo atualizado.

2.2 A Biblioteca da CLDF integra a o acervo de livros e periódicos da Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, da qual participam vários órgãos do Governo Federal e do Distrito Federal. As bibliotecas integrantes dessa Rede têm o compromisso de cooperar com aquisições bibliográficas e bases de informações que permitam o uso compartilhado de acervos, bem como, de fazer o processamento, armazenamento e intercâmbio de informações nos diversos suportes físicos.

2.3 As aquisições bibliográficas e assinaturas de periódicos pela Biblioteca da CLDF são baseadas nas áreas de abrangência dos núcleos temáticos definidos na Política de Desenvolvimento do Acervo, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 28/2012 (publicado no DCL nº 058, de 04/04/2012), para o desenvolvimento das atividades da CLDF e para o bom cumprimento de sua missão institucional, devendo estar em constante atualização, especialmente o núcleo básico constituído pelas áreas de Direito, Administração Pública, Fiscalização e Controle, Economia e Legislação.

2.4 Os periódicos mensais, denominados **Boletins de Licitações e Contratos**, de **Orçamento e Finanças**, de **Recursos Humanos**, de **Convênios e Parcerias**, e de **Administração Pública e Gestão Municipal**, editados com exclusividade pela Editora Governet, são publicações impressas, disponíveis também por acesso eletrônico e em PDF. Esses periódicos são fontes contínuas e atualizadas de artigos técnicos, jurídicos e contábeis, julgados dos principais tribunais de contas, jurisprudência, legislação especializada, entre outros assuntos, de grande utilização das áreas meio e finalísticas da CLDF, além de muito acessados pelos gabinetes parlamentares e comissões para consultas sobre os diversos temas atualizados diariamente, além de servir à comunidade externa por meio de pesquisas na Rede Virtual de Bibliotecas, disponível no portal da CLDF.

2.5 A CLDF mantém a assinatura dos periódicos da Governet desde 2011, sendo a renovação necessária para garantir a manutenção do acesso aos conteúdos de interesse dos usuários.

3 ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Os periódicos serão fornecidos de forma impressa, com acesso na íntegra dos conteúdos também de forma eletrônica pelo site da Governet Editora, mediante o fornecimento de senhas de acesso ilimitado.

Item	Discriminação	Quant. de fascículos	Período
1	Boletim de Licitações e Contratos	12	Fev. 2023 a Jan. 2024
2	Boletim de Orçamento e Finanças	12	Fev. 2023 a Jan. 2024
3	Boletim de Recursos Humanos	12	Fev. 2023 a Jan. 2024
4	Boletim de Convênios e Parcerias	12	Fev. 2023 a Jan. 2024
5	Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal	12	Fev. 2023 a Jan. 2024

3.2 A assinatura dos boletins impressos contempla:

3.2.1 edições impressas mensais, com 100 a 150 páginas e encadernação em alta qualidade;

3.2.2 revista eletrônica mensal, com acesso via web, acessível pelo site da Governet Editora;

3.2.3 porta-revistas para cada coleção de periódicos para arquivamento dos exemplares;

3.2.4 banco de dados, com senha exclusiva para acesso ilimitado e pesquisas pela plataforma de banco de dados, contendo legislação especializada, jurisprudência, julgados dos tribunais de contas, pareceres e demais informações correlacionadas ao conteúdo dos boletins;

3.2.5 atendimento ao cliente, em área exclusiva, para formular dúvidas sobre a assinatura, atualizar cadastro, acessar histórico de acessos e demais necessidades de comunicação;

3.2.6 *newsletter* semanal, enviada por e-mail, com informações e notícias atualizadas sobre a Administração Pública e alterações legislativas.

3.3 A assinatura destinará, à título de **cortesia**, os itens a seguir:

3.3.1 consultoria às dúvidas referentes aos temas publicados nos boletins objeto da assinatura – dúvidas respondidas por profissionais especializados em Administração Pública, por escrito no prazo de até 30 horas úteis;

3.3.2 assinatura digital da obra "Anotações ao Pregão", com senha de acesso ilimitado, contendo comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n. 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

3.4 Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Biblioteca Paulo Bertran pelo e-mail: sbib@cl.df.gov.br ou pelos telefones (61) 3348-8764, (61) 3348-9230 e (61) 3348-9232.

4 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Sugere-se inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021 ou no inc. I do Art. 25 da Lei 8.666/1993, de acordo a lei que estiver em vigor e parecer da Procuradoria.

5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os periódicos impressos devem ser entregues mensalmente, durante o período de vigência da assinatura, de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

5.2 A entrega dos periódicos impressos deve ser feita de segunda a sexta-feira, entre 9h e 17h, na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º andar - CEP: 70.094-902, Brasília/DF, dirigida ao Setor de Biblioteca. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones: (61) 3348-8764 e (61) 3348-9232.

5.3 O envio de *login* e senha para acesso ao conteúdo online deve ser feito para os e-mails sbib@cl.df.gov.br e atendimento.biblioteca@cl.df.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento efetivado.

6 ESTIMATIVA DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A **despesa total estimada** é de R\$ 48.403,72 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), conforme proposta da empresa (1001445), sendo o mesmo preço praticado no ano anterior (0646484, 0695039 e 0710302) e equivalente a preços praticados em outros órgãos (tabela abaixo).

6.2 O cadastro do objeto e a fonte orçamentária serão informados pelas unidades competentes durante o fluxo de tramitação do processo.

Item	Discriminação	Comprovação de preço	Preço da assinatura
1	Boletim de Licitações e Contratos	1002667 1002676	R\$ 9.545,65
2	Boletim de Orçamento e Finanças	1002667 1002671	R\$ 9.545,65
3	Boletim de Recursos Humanos	1002667 1002678	R\$ 9.545,65
4	Boletim de Convênios e Parcerias	1002667 1002681	R\$ 9.545,65
5	Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal	1002667 1002679	R\$ 10.221,12
Total			R\$ 48.403,72

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à CONTRATANTE:

7.1.1 emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.1.2 assegurar os recursos financeiros para efetivar o pagamento da assinatura, integralmente, em parcela única;

7.1.3 exigir, a qualquer tempo, a substituição de itens entregues que julgar insuficientes ou inadequados;

7.1.4 atestar a fatura correspondente à assinatura dos periódicos, por intermédio do servidor competente;

7.1.5 acompanhar e fiscalizar a fiel execução da assinatura anual, conforme os dispositivos contidos neste Termo de Referência.

7.2 Caberá à CONTRATADA:

7.2.1 fornecer os periódicos conforme especificações, quantidades e periodicidade contidas neste Termo de Referência;

7.2.2 no caso de rejeição de qualquer item, por motivo de inadequação ou insuficiência, a CONTRATADA fará a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus à CONTRATANTE;

7.2.3 caso a substituição de item rejeitado não seja possível, a CONTRATADA deverá enviar justificativa, por escrito, para deliberação da CONTRATANTE;

7.2.4 fornecer acesso ilimitado aos boletins eletrônicos correspondentes aos boletins impressos, pelo site da Governet Editora;

7.2.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE referentes à assinatura;

7.2.6 cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas neste Termo de Referência, e observar as datas, horários e local para efetivar a entrega dos periódicos;

7.2.7 observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos órgãos competentes.

8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em conta bancária da CONTRATADA, em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal discriminada, conforme Nota de Empenho emitida.

8.2 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos válidos, conforme abaixo relacionados:

I – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

II – Certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005;

III – Certidão de Regularidade com as Fazendas do Distrito Federal, Estadual e Municipal;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9 SANÇÕES

9.1 O atraso injustificado na entrega dos periódicos sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2 A CONTRATADA ressarcirá à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo estabelecido, os valores recebidos antecipadamente pela assinatura, com os acréscimos previstos em lei.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções;

9.3.1 advertência, que é o aviso por escrito, emitido quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação;

9.3.2 multa, que é a sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, conforme previsto no item 9.1;

9.3.3 o atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal da CONTRATANTE, ou no primeiro dia útil seguinte;

9.3.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na legislação.

10 GESTÃO

10.1 A contratação será efetuada por **Nota de Empenho**.

10.2. A supervisão ficará a cargo de servidor designado pela CLDF.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

AMANDA MARTINS MORAES
Chefe do Setor de Biblioteca



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MARTINS MORAES** - Matr. 23035, Chefe do Setor de Biblioteca, em 04/01/2023, às 19:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1001401** Código CRC: **C688E4C9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Sala 3.12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8764
www.cl.df.gov.br - biblioteca@cl.df.gov.br

00001-00000581/2023-56

1001401v33



PARECER-PG Nº 14/2023-NPLC

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

**AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO ESPECÍFICO.
INEXIGIBILIDADE. EXCLUSIVIDADE DO
PRODUTO. CARACTERIZAÇÃO. LEGALIDADE.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado à Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação para a *"Assinatura anual dos periódicos impressos e digitais Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela Governet Editora, para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024"* (SEI 1001401).

Foi elaborado o Termo de Referência (SEI 1001401) em que se descreve precisamente o contrato e as razões que justificam a necessidade da aquisição do material bibliográfico.

Há declaração de exclusividade – SEI 1001450– do produto, de modo que a NUAQ sugeriu que a contratação se dê por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor de: **Governet Editora Ltda.** (SEI 1009958).

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

A existência de declaração de exclusividade somada à notoriedade técnica da instituição, caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contrato.

Quanto aos custos, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes com outros órgãos públicos, conforme documentos anexos ao Termo de Referência.

Ainda, consta que há disponibilidade orçamentária (SEI 1010853).

Contudo, por fim, ressalta-se que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, entretanto, que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

RAFAEL VACANTI
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI** - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo, em 13/01/2023, às 13:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1013999** Código CRC: **7394422C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Art.25,II-Art.13,VI
Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Subtítulo: 0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 13.536.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 1.953.627,33
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 11.582.372,67
Valor desta Despesa: R\$ 48.403,72 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)	
Credor:	
07.316.919/0001-38 - GOVERNAT EDITORA LTDA ME	R\$ 48.403,72
Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de assinatura anual dos periódicos, impressos e digitais, Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela contratada, por 12 meses a partir de fevereiro de 2023, conforme Termo de Referência SEBIB (SEI 1001401).	
Valor total da despesa: R\$ 48.403,72 (Classificação 33.90.39-01)	
Conforme Proposta (SEI 1001445), Despacho SEBIB (SEI 1002705), Instrução NUAQ nº 04/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1009958), Parecer-PG 14/2023 (SEI 1013999), Despacho GMD (SEI 1016061) e Despacho DAF (SEI 1016904).	
EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA NO ID 234 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, NA PÁGINA 78 DA APOSTILA, DISPONÍVEL EM: https://www.cl.df.gov	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 48.403,72 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 71/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 18/01/2023, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 18/01/2023, às 19:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/01/2023, às 12:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1018917** Código CRC: **6081F802**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00000581/2023-56

1018917v2